



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº. 3154, DE 14 DE JUNHO DE 2007

Dá denominação a artéria pública e adota outras providências.

20.06.07
Expedida M^a. Avelar Borventura
- Diretora do Legislativo -

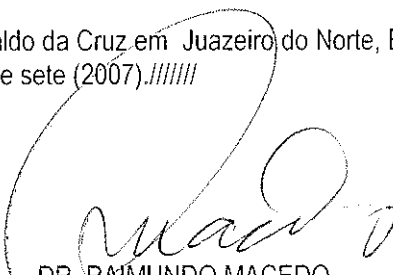
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Professor Raimundo Gonçalves de Santana, (Popô), com início na Rua Dona Leopoldina, com sentido Oeste/Leste, 1ª paralela Norte a Avenida Governador Virgílio Távora.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano dois mil e sete (2007).///////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE